



Comissão de Educação e Ciência

25.janeiro.2018 – 14h00m

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: José Manuel Penedo Martins de Carvalho

Recebidos por: Deputados Germana Rocha (PSD, que presidiu à reunião), Álvaro Batista (PSD), e Manuela Tender (PSD)

Assunto: No sentido de partilhar a visão e missão e estabelecer formas de colaboração, que permitam aos alunos desenvolver competências que lhe são fundamentais e indispensáveis para responderem eficazmente aos desafios colocados pela atual sociedade global e no pleno exercício de uma cidadania interveniente e responsável

Exposição: A Senhora Deputada Germana Rocha (PSD, que presidiu à reunião) cumprimentou o Professor José Carvalho e indicou os tempos fixados para a audiência.

Dada a palavra a José Carvalho, o mesmo expôs a sua situação profissional, já relatada no requerimento em que solicitou a presente audiência, referindo que após 23 anos de serviço, foi objeto de um procedimento disciplinar que concluiu com a aplicação de uma sanção de demissão. O Senhor Professor explicou os factos que levaram à prolação daquela decisão, informando que os testemunhos das crianças, utilizados em tal procedimento, foram prestados sem qualquer intervenção dos pais. Referiu, ainda, que as crianças que prestaram tais testemunhos retrataram-se já, perante o próprio.

O Senhor Deputado Álvaro Batista (PSD) agradeceu a intervenção, sublinhando, contudo que existe uma separação de poderes entre a função executiva, legislativa e jurisdicional. Com efeito, compete à Assembleia da República fiscalizar a atividade do Governo e legislar, não podendo, contudo, ter qualquer intervenção no que ao poder jurisdicional respeita.

Em consequência, e perante os factos expostos, questionou o Senhor Professor sobre o resultado esperado com a presente audiência, pois que tratando-se de uma questão de justiça o órgão adequado de recurso seria, sem prejuízo dos tribunais, o Provedor de Justiça.



Comissão de Educação e Ciência

Devolvida a palavra a José Carvalho para resposta, referiu que a exposição dirigida à Assembleia da República foi, também, dirigida à Provedoria de Justiça, a qual o notificou, recentemente, da remessa do seu caso ao Procurador do Ministério Público da Comarca de Beja.

Ainda assim, considera que a Assembleia da República é o local apropriado para o cidadão ser ouvido pelas pessoas que o representam em democracia.

Terminou, referindo que, de facto, não será necessária a realização de qualquer outra audição com esta Comissão, mas que para ele, enquanto cidadão, era também importante ouvir o que o Senhores Deputados tinham para dizer sobre esta situação.

A Senhora Deputada Germana Rocha (PSD), em jeito de conclusão, acentuou que a Assembleia da República não pode imiscuir-se na questão judicial, referindo, ainda, que os tribunais, no tempo possível, tomaram as decisões que julgarem mais corretas. Considerando que o cidadão já recorreu às entidades devidas sublinhou que restará aguardar a resolução pela justiça.

A Senhora Deputada Manuela Tender (PSD) pediu a palavra para salientar que estas matérias são sensíveis e que a Assembleia da República, enquanto órgão legislador não poderá adiantar mais nada, uma vez que não pode intervir ao nível judicial. Concluiu desejando as maiores felicidades e a célere resolução do processo judicial.

A gravação áudio da audiência está disponível na página da Comissão na [internet](#), constituindo parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 25 de janeiro de 2018

A assessora
Ágata Leite